

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600 www.cnj.jus.br

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS REVISÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

Processo: SEI CNJ n. 00491/2023

Assunto: Auditoria de Contas Anual do Conselho Nacional de Justiça no Exercício de

2022

Com base nas competências definidas nas Resoluções CNJ n. 308/2021 e 309/2021, bem como nos termos do art. 50, inciso II e do art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, e na Portaria CNJ n. 115 de 23/07/2020, que estabelece o Código de Ética da unidade de auditoria interna do Conselho Nacional de Justiça, realizamos a análise das demonstrações contábeis do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referentes aos ciclos contábeis de Folha de Pagamento e Bens constantes do Balanço Patrimonial (BP) em 31 de dezembro de 2022, bem como da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) para o exercício de 2022, e suas respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, nos termos a seguir:

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Realizou-se a revisão das contas do Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com a NBC TR 2400 e as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Aplicadas ao Setor Público.

Com base na análise, conclui-se que os ciclos contábeis de folha de pagamento e de bens refletem adequadamente, com base em aspectos relevantes associados aos espécimes analisados, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

BASE PARA OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Não foram identificados, nos ciclos contábeis analisados, conforme itens 4 e 5 do Relatório de Revisão de Contas 2023/001, distorções relevantes, tampouco foram verificadas distorções com efeitos generalizados.

Em relação as demonstrações contábeis, não chegou ao conhecimento da unidade de auditoria qualquer indício de irregularidade.

OPINIÃO SOBRE A CONFORMIDADE DAS TRANSAÇÕES SUBJACENTES

Com base nos exames realizados nos ciclos contábeis de folha de pagamento e bens, pode-se afirmar que, em nossa opinião, há conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com os princípios de administração pública que norteiam a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

Quanto às demais transações contábeis, não foram identificados quaisquer indícios de desconformidade com leis ou regulamentos que possam macular as transações subjacentes às demonstrações contábeis ou os atos de gestão dos responsáveis pela governança do CNJ.

BASE PARA OPINIÃO SOBRE A CONFORMIDADE DAS TRANSAÇÕES SUBJACENTES.

Não foram identificados, conforme itens 4 e 5 do Relatório de Revisão de Contas 2023/001, desvios de conformidade relevantes, tomados individualmente ou em conjunto, tampouco com efeitos generalizados nos ciclos contábeis de folha de pagamento e bens.

Em relação as demais transações contábeis, não chegou ao conhecimento da unidade de auditoria qualquer indício de desconformidade com leis ou regulamentos que maculasse as transações subjacentes às demonstrações contábeis ou os atos de gestão dos responsáveis pela governança do CNJ.

BASES PARA AS OPINIÕES DA EQUIPE DE AUDITORIA

O trabalho de revisão das contas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público. As responsabilidades da equipe de auditoria estão descritas no parágrafo 6º do Relatório Final de Revisão das Contas n. 2023/001 (documento SEI n. 1234) e na Portaria CNJ n. 115 de 23/07/2020, que trata do Código de Ética da unidade de auditoria interna do CNJ.

O objetivo dos exames realizados foi obter segurança limitada para expressar conclusões sobre se os ciclos contábeis da folha de pagamento e de bens apresentam adequadamente, nos aspectos relevantes associados a esses espécimes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CNJ em 31 de dezembro de 2022.

Devido às limitações de capacidades ainda não desenvolvidas no âmbito do CNJ, não foi possível realizar o trabalho de asseguração razoável. Portanto, as conclusões deste certificado referem-se exclusivamente ao conteúdo analisado, ou seja, estão restritas aos procedimentos executados nos ciclos contábeis mencionados.

Com base nos aspectos citados acima, a equipe de auditoria acredita que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar opinião sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes aos requisitos legais aplicáveis.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os achados de auditoria foram escalonados por ordem decrescente de importância para o atingimento dos objetivos organizacionais, de acordo com o julgamento profissional da equipe de auditores. Todos os achados estão fundamentados em evidências de auditoria tratados no Relatório de Revisão de Contas n. 2023/001 e subsidiaram a formação da opinião sobre as demonstrações.

A abordagem dos achados faz parte do processo de avaliação e formação de opinião sobre o conjunto de todos os aspectos relevantes levantados pelo trabalho de revisão de contas no que tange as demonstrações contábeis e as transações subjacentes, não sendo, portanto, objeto de uma opinião sobre cada evidência em separado.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria-Geral com suas unidades subordinadas são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo setor público e pelos controles internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

Realizamos a revisão das contas do Conselho Nacional de Justiça em conformidade com a NBC TR 2400 e as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Aplicadas ao Setor Público. Nossa análise conclui que, em relação aos ciclos contábeis de folha de pagamento e bens analisados, todas as informações relevantes foram adequadamente apresentadas e refletem a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Durante o processo de auditoria, não foram identificadas distorções relevantes nos ciclos contábeis analisados, e não foram verificadas distorções com efeitos generalizados. Além disso, não tivemos conhecimento de qualquer indício de irregularidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis ou nos atos de gestão dos responsáveis pela governança do CNJ.

No entanto, é importante ressaltar que o trabalho de auditoria, incluindo a revisão, não pode garantir que todas as transações subjacentes e as demonstrações contábeis reflitam o patrimônio real da entidade em todos os aspectos relevantes. Por isso, a opinião dos auditores no trabalho de asseguração limitada é emitida quando o risco do trabalho é reduzido a um nível aceitável, permitindo ao auditor expressar uma conclusão de acordo com a NBC TR 2400.

É importante destacar que o risco envolvido no trabalho de asseguração limitada é maior em comparação ao trabalho de asseguração razoável. Portanto, reforçamos que a conclusão dos auditores não deve ser interpretada como uma opinião completa sobre as demonstrações contábeis e a conformidade dos atos de gestão em todos os seus aspectos relevantes.

Durante a auditoria, mantivemos o ceticismo profissional e identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Na fase de planejamento, estabelecemos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos identificados, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Durante a execução dos testes, avaliamos a conformidade das transações realizadas pelo CNJ, bem como a adequação das demonstrações e respectivas divulgações feitas pela administração. Ao todo, foram auditados recursos no valor de R\$ 118.827.517,66 (cento e dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e

dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluindo as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Também fornecemos aos responsáveis pela administração uma declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício de 2022 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos apresentados no Relatório de Revisão das Contas n. 2023/001.

CONCLUSÃO

Conclui-se, por meio da avaliação de asseguração limitada, adstrita aos espécimes analisados durante os trabalhos de revisão das contas do exercício de 2022, pela **regularidade sem ressalvas** das demonstrações contábeis de 2022 do Conselho Nacional de Justiça bem pela **conformidade sem ressalvas** das transações



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMARA PEREIRA RIBEIRO**, **SECRETÁRIO DE AUDITORIA EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE AUDITORIA**, em 31/03/2023, às 13:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u>informando o código verificador **1526382** e o código CRC **5C076CC7**.

00491/2023 1526382v6